



RELATO DE EXPERIÊNCIA: A FORMAÇÃO CONTINUADA EM/ PARA OS DIREITOS HUMANOS E O ECA NO CURRÍCULO ESCOLAR

LÊNILDA CORDEIRO DE MACEDO¹
EVANDA HELENA BEZERRA SOBRAL²
ADNA BERNARDO DA COSTA³
EDVANIA SOARES POLICARPO⁴

RESUMO

Esse artigo trata-se de um relato de experiência de um curso de Extensão do Departamento de Educação da Universidade Estadual da Paraíba. Nossa proposta objetiva realizar ciclos de debates com docentes e futuros docentes da educação básica, sobre os direitos humanos e o ECA no currículo escolar, além de despertar a comunidade escolar e futuros(as) docentes para refletirem, coletivamente, sobre a formação cidadã através de discussões e debates sobre os Direitos Humanos e os direitos e deveres das crianças e adolescentes. A metodologia consta de encontros síncronos, mensais, pela plataforma Google Meet, com duração de 1h30 minutos, propostas de atividades assíncronas no Google Classroom, além de um webinar. Em linhas gerais, o curso tem contribuído com a formação e sensibilização dos futuros e atuais profissionais da educação. Os participantes do curso são oriundos de 35 municípios da Paraíba, que estão tendo a oportunidade de debater questões tão necessárias, como os direitos humanos e das crianças. São profissionais, atuais e futuros, que assumem o compromisso de realizar discussões e estudos sobre os direitos humanos e o ECA no currículo escolar. Por fim, esperamos contribuir para a construção de conhecimentos sobre os direitos humanos, especificamente o ECA, para a formação crítico-cidadã das crianças, adolescentes e demais atores da comunidade escolar visando fortalecer a cultura do respeito pelos direitos humanos na escola e na sociedade, sobretudo, para uma formação cidadã crítica e responsável com as transformações da sociedade.

Palavras-chave: Educação, ECA, Direitos, Cidadania.

INTRODUÇÃO

O curso de extensão “Educação e Cidadania: Os Direitos Humanos e o ECA no Currículo Escolar” visa proporcionar, não somente uma formação continuada, mas a reflexão e a aprendizagem, bem como o comprometimento enquanto docentes e futuros docentes em

¹ Profa. Dra. do Departamento de Educação da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, lenilda18@servidor.uepb.edu.br;

² Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, evandahelena2011@gmail.com.

³ Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, adna.costa@aluno.uepb.edu.br;

⁴ Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, edvania.policarpo@aluno.uepb.edu.br;



formação para terem como meta a formação cidadã das crianças e dos adolescentes no contexto escolar. O mesmo tem como objetivos realizar ciclos de debates com docentes e futuros docentes da educação básica, sobre os direitos humanos e o ECA no currículo escolar, despertar a comunidade escolar e futuros(as) docentes para refletirem, coletivamente sobre a formação cidadã através de discussões e debates atinentes aos Direitos Humanos, direitos e deveres das crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8069/90, completou 30 anos no último 13 de julho, lamentavelmente continua sendo, para a maioria dos cidadãos, sobretudo para as crianças e adolescentes desconhecido. Embora esteja sendo atacado no Congresso Nacional, através de proposta de Emendas Constitucionais que tratam sobre a diminuição da maioria penal. É importante destacar que o ECA, desde 2007 deve fazer parte do currículo escolar, segundo a Lei 11.525/2007, que altera o Art. 32 da LDB/96. O artigo 205 da Constituição Federal, o 53 do ECA e o artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ressaltam a função da educação escolar: a preparação para o trabalho e o exercício pleno da cidadania. Percebemos que a constituição Federal de 1988 e toda a legislação infraconstitucional segue a diretriz de relacionar educação com cidadania e não há como aprender/construir consciência e atitudes cidadãs sem conhecer os direitos e compreender quais são as responsabilidades que estão intrínsecas a eles.

Em face dessa realidade, ressaltamos a relevância desse curso de formação, que se constitui apenas em um ponto de partida para conhecer e reafirmar a importância universal dos direitos humanos e, por conseguinte, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8069/90. É preciso ressaltar que O ECA significa uma mudança de paradigma, no que tange ao reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos com prioridade absoluta à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade, à liberdade, ao respeito, à cultura, à convivência familiar e comunitária e à profissionalização (Constituição Federal, Art. 227), sendo responsabilidade do Estado, da família e da sociedade a garantia desses direitos.

METODOLOGIA

O Curso de Extensão é coordenado por uma docente do Departamento de Educação do campus I da UEPB e conta com a colaboração de 11 monitoras, licenciandas de Pedagogia. A metodologia consta de encontros síncronos, pela plataforma Google Meet, com duração de 1h30min. e propostas de atividades assíncronas no Google Classroom, além de um webinar,



que acontecerá no encerramento. Para ampliar/aprofundar o vínculo com os cursistas e as reflexões sobre os Direitos Humanos e o ECA ocorrem círculos de debates, semanalmente pelo grupo de Whatsapp de cada turma, no qual as monitoras lançam uma questão relacionada com a proposta curricular do curso para ser discutida pelo grupo, por um período de 1h:30min.

A carga horária do curso é de 60 horas\aulas. Em virtude da procura por inscrições foram formadas duas turmas, nos turnos tarde e noite, as quais têm como participantes\cursistas, professores/as da educação básica de vários municípios paraibanos, da rede privada e estudantes de diversas licenciaturas. Se inscreveram 332 pessoas no curso, porém, frequentando, atualmente são cerca de 160 cursistas nas duas turmas. De acordo com o cronograma o curso teve início em 21 de julho de 2020 e o encerramento está previsto para 24 novembro de 2020. Ao término os cursistas receberão certificados de 60 horas, comprovada a presença em 75% dos encontros e realização das atividades propostas.

OS DIREITOS HUMANOS E O ECA NO CURRÍCULO ESCOLAR

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, anuncia uma concepção de direitos humanos bastante ampla, ao considerar como cidadãos todos aqueles que habitam sob a soberania de um Estado, sendo, portanto, detentores de direitos individuais, civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Os direitos são para todos, sendo assim, ao tempo que somos detentores de um conjunto de direitos isto nos faz também passível de cumprir deveres para com o Estado e seus concidadãos.

É importante destacar, que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 é fruto da Organização das Nações Unidas, instituição criada após a Segunda Guerra Mundial e inaugura a perspectiva internacional dos direitos humanos. Anteriormente a esta carta haviam algumas legislações específicas como a inglesa de 1684, a americana de 1778 e a francesa de 1793. Sendo assim, com a legislação internacional de direitos se inaugurava, pelo menos do ponto de vista das intenções, uma nova perspectiva elevando o ser humano, de forma inédita, ao status de sujeito de direitos universais. Firma-se, então a concepção contemporânea de direitos humanos fundada no duplo pilar baseado na universalidade e indivisibilidade desses direitos.

“Diz-se universal porque a condição de pessoa há de ser o requisito único para a titularidade de direitos afastada qualquer outra condição”; e indivisível "porque os direitos civis e políticos não de ser somados aos direitos sociais, econômicos e



culturais, já que não há verdadeira liberdade sem igualdade e, nem tampouco há verdadeira igualdade sem liberdade" (MAZZUOLI, 2001, p. 6).

No ano de 1993, em Viena, aconteceu a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos na qual foi inserido o debate da educação em direitos humanos, cujo texto diz o seguinte:

A educação em direitos humanos deve incluir a paz, a democracia, o desenvolvimento e a justiça social, tal como previsto nos instrumentos internacionais e regionais de direitos humanos, para que seja possível conscientizar todas as pessoas em relação à necessidade de fortalecer a aplicação universal dos direitos humanos (VIENA, 1996).

A educação em direitos humanos é umas práxis que valoriza a cultura de negros, índios, camponeses, trabalhadores em geral, mulheres, jovens, adolescentes e crianças em situação de risco social, dentre outras categorias. O princípio teórico crítico desta pedagogia ajuda aos/as professores/as e educadores, em geral a organizarem as práticas pedagógicas tendo como ponto de partida a valorização de suas culturas, das identidades dos sujeitos, ao tempo em que buscam a elevação de seu patrimônio cultural garantindo o direito de acesso aos conhecimentos histórica e socialmente produzido.

A centralidade da dimensão humanizadora da educação nos coloca um duplo desafio: o de anunciar sua emergência e urgência, face a situações sociais que guardam similitudes com a barbárie e o de denunciar toda e qualquer tentativa de minimizar, reduzir ou atribuir outro sentido a educação, que não aquele que lhe é inerente. Isto é, a educação enquanto um processo de socialização de culturas histórica e socialmente produzidas por homens, mulheres e crianças que, simultaneamente, constituem-se e são constituídos em um movimento dialético de criação, recriação, invenção e reinvenção de novas sociabilidades capazes de desencadear processos de emancipação e de liberdade (DIAS, MACHADO e NUNES, 2009, p. 9).

No Brasil, a inserção dos direitos humanos na educação ainda é precoce, sobretudo quando se trata dos direitos das crianças e adolescentes. Isto porque somos frutos de uma sociedade inexperiente, no tocante à democracia, que é tão somente a possibilidade de todos, independentemente de credo, raça, etnia, gênero ou geração terem assegurados sua cidadania, o usufruto legítimo dos direitos fundamentais, individuais, sociais e políticos, além do cumprimento consciente e ético dos deveres para com a nação, com o povo, com o outro.

Graciani (2015) destaca, justamente a responsabilidade de toda sociedade em garantir os direitos, como também a função social da escola, pois, antes da Constituição Federal de 1988 as políticas eram compensatórias, ou seja, apenas de benefício e assistência. O Estado não tinha



obrigação de garantir educação de qualidade para todos, mas passou a ser responsável, visto que o artigo 205 da constituição Federal afirma que é dever do Estado, da família e da sociedade civil preparar a pessoa para a cidadania e qualificar para o trabalho. O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 foi regulamentado pelo ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 visando garantir os direitos anunciados, para tanto, o ECA também criou o sistema de garantia de direitos (SGD), responsável pela defesa e controle social dos direitos, em todos os níveis, seja Federal, Estadual, Distrital e municipal.

Os artigos 205 da Constituição Federal, 53 do ECA e o 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ressaltam a função da educação escolar: a preparação para o trabalho e o exercício pleno da cidadania. Ademais, a partir da constituição de 1988 toda a legislação infraconstitucional segue a diretriz de relacionar educação com cidadania, não havendo como aprender/construir consciência e atitudes cidadãs sem conhecer os direitos, além de compreender quais são as responsabilidades que estão intrínsecas aos direitos.

Em síntese, ser cidadão implica o reconhecimento e a concretização dos direitos fundamentais, humanos, civis políticos e sociais. “Cidadania resulta na efetivação de tais direitos e na luta incessante para alcançá-los, independentemente da condição pessoal ou social do indivíduo. Também implica o cumprimento de seus deveres” (FERREIRA, 2008, p. 99 - 100). Portanto, em tempos tão obscuros, de retirada de direitos, no qual temos sofrido um retrocesso enorme, no que tange as políticas públicas, como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, dentre outras, urge que as escolas eduquem para o exercício pleno da cidadania. As crianças e os adolescentes são detentores de direitos fundamentais, humanos, sociais, políticos e civis sendo a escola o lugar propício para ensinar/praticar os direitos e deveres, através do currículo escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O curso de extensão está acontecendo, por isso, os resultados apresentados, aqui são parciais, como também a conclusão. Inicialmente apresentamos o perfil acadêmico e profissional dos participantes.



Perfil dos Participantes

Turma Tarde

Total de Inscritos = 135

Total de professores = 39

Educação Infantil rede pública:21

Educação Infantil rede privada:4

Ensino fundamental rede pública:12

Ensino fundamental rede privada:2.

Supervisores e coordenadores rede privada =1.

Assistentes Sociais/ professora universitária: 2

Estudantes total:93

Universidade Estadual da Paraíba: 77

Outras instituições:16

Turma Noite

Total de Inscritos :197

Total de professores: 90

Educação Infantil rede pública: 30.

Educação Infantil rede privada: 15

Ensino fundamental rede pública:33

Ensino fundamental rede privada: 12.

Supervisores e coordenadores da rede privada: 5

Assistente sociais :1

Estudantes: total =101

Universidade Estadual da Paraíba: 80

Outras instituições:21

Se inscreveram no curso 332 pessoas, sendo 273 (82,2%) mulheres e 59 (17,8) homens, cujas categorias são professores/as e estudantes de licenciaturas, o que nos levou a formar duas turmas, uma no turno da tarde e outra no turno da noite. Os participantes do curso residem em 35 (15,70%) dos municípios do Estado da Paraíba, são eles: Campina Grande, João Pessoa, Fagundes, Marizópolis, Esperança, Remígio, Pocinhos, Monteiro, Alagoa Nova, São João do Rio do Peixe, Ingá, Serra talhada, Serra Redonda, Queimadas, Puxinanã, Solânea, Junco do Seridó, Itatuba, Aroeiras, Boqueirão, Esperança, Gado Bravo, Lagoa Seca, Rio Tinto, Sumé, Boa Vista, Mulungu, Cajazeiras, Poço de José de Moura, Gado Bravo, Cubati, Mari, Barra de Santa Rosa, São João do Rio do Tigre e Poço José de Moura. São pessoas de todas as regiões do Estado, além de 2 participantes de cidades de Pernambuco, Belo Jardim e Recife e 1 de Feira de Santana, BA.

As turmas são compostas, em sua maioria, por estudantes de licenciaturas, totalizando 197 (59,3 %) das inscrições realizadas sendo 157 (79,7%) da UEPB e 40 (20,3%) de outras instituições paraibanas. Quanto aos professores/as, se inscreveram no curso 129 (38,8%), sendo



90 (70%) a noite e 39 (30%) a tarde. Do total de inscritos, 70 (54,3%) atuam na educação infantil, sendo 51 (72,9 %) rede pública e 19 (27,1%) rede privada. Professores/as que atuam no ensino fundamental são 59 (45,7%) sendo 45 (76, 2%) da rede pública e 14 (23,8%) da rede privada. Totalizando 96 (74, 4%) professores/as da rede pública de ensino e 33 (25,6) da rede privada.

Além de estudantes e professores/as participam, também do curso 6 supervisores/coordenadores de escolas privadas e 3 assistentes sociais. É importante ressaltar, que atualmente só estão participando do curso cerca de 160 das 332 pessoas inscritas inicialmente, o que equivale a um percentual de evasão de 182 (45,2%). Os que justificaram a desistência alegaram falta de tempo para participarem dos encontros síncronos e para realizar as atividades propostas no Classroom.

Neste contexto pandêmico, tanto os professores e professoras, quanto os estudantes estão sobrecarregados com as atividades profissionais e acadêmicas, principalmente as mulheres, que também precisam, em sua grande maioria, ajudar os filhos com as tarefas escolares remotas tendo se ampliado a responsabilidade com relação à educação das crianças e adolescentes neste momento. Ademais, observamos, ao longo dos encontros, muitos problemas relatados pelos cursistas sobre problemas de conexão com a internet, além dos problemas relacionados aos equipamentos. Alguns não tem computador e participam utilizando seus smartphones. Compreendemos também, que pelo fato do período de realização do curso ser longo, de julho a novembro, alguns cursistas ficaram desmotivados e deixaram/deixam de participar. Porém, a maioria dos relatos são dizendo da importancia do curso. Como assevera Libâneo (2013):

O campo específico de atuação profissional e política do professor é a escola, à qual cabem tarefas de assegurar aos alunos um sólido domínio de conhecimentos e habilidades, o desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, de pensamento independente, crítico e criativo. Tais tarefas representam uma significativa contribuição para a formação de cidadãos ativos, criativos e críticos, capazes de participar nas lutas pela transformação social (LIBÂNEO, 2013, p. 20-21).

Sendo assim, mesmo oferecendo um curso que possua uma duração superior ao que alguns cursistas esperavam, não podemos refletir e discutir sobre questões tão relevantes, a exemplo dos direitos humanos e do ECA nas escolas se não dispusermos de tempo para isso. O desenvolvimento da criticidade demanda tempo, diálogo, a escuta do outro e muito estudo. Apenas assim, investindo este tempo, nós poderemos aspirar a tão desejada transformação



social, na qual há mais justiça e menos desigualdades, pois além de formarmos as crianças e adolescentes, também somos formados. Portanto, para o desenvolvimento das capacidades intelectuais dos atores envolvidos, como afirma Libaneo precisamos, enquanto professores de uma sólida formação, que nos garanta qualificação para atuar em prol desta melhoria. Portanto, o tempo não deveria ser um empecilho, visto que são apenas cinco meses de curso que podem promover mudanças significativas nos currículos escolares.

Até o momento foram realizados seis⁵ encontros síncronos do curso de extensão, de um total de sete, neste caso já foi cumprida 85,7% da carga horária síncrona do curso. É a mesma programação para os dois turnos: a tarde inicia às 14h30 e se encerra entre 16h e 16h30; a noite acontece das 19h30 às 21h ou 21h30. Após cada exposição relacionada ao tema de cada encontro, se inicia um debate, no qual os cursistas podem participar, tanto fazendo perguntas no chat, como ligando o microfone para interagir diretamente com quem fez a fala.

Procedimentos Metodológicos e Temas de Cada Módulo Didático

Atividades Síncronas

São seis módulos, cujos conteúdos são apresentados e discutidos no formato de ciclos de debates - realiza-se a exposição do tema e, em seguida, o debate com a participação dos cursistas.

Os encontros são realizados pela plataforma Google Meet, com duração de 1h30 minutos.

- **Modulo Didático I** – A importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos para a Educação em/para os Direitos Humanos na Escola
- **Módulo II** - parte 1. O Whatsapp Impactando novas possibilidades de ensinar e de aprender no contexto acadêmico
- **Modulo Didático II** parte 2. As Leis Menoristas no Brasil e a Consagração das Crianças e Adolescentes como Sujeitos de Direitos
- **Módulo Didático III - parte I** – Direitos humanos e das crianças no Currículo Escolar -
- **Modulo Didático III – parte II** – A Implementação do ECA no Currículo Escolar, através de Projetos de Ensino
- **Modulo Didático IV** – Os Direitos fundamentais das crianças e adolescentes e o Dever da Escola em Formar Cidadãos para a Convivência na Sociedade
- **Modulo Didático V** -O Conselho Tutelar e o Papel da Escola na Garantia e Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes
- **Webinário - Celebração dos 30 Anos do ECA** – (Programação a Definir)

Fonte: Projeto de Ensino do Curso

⁵ Neste texto analisaremos apenas 6 cinco encontros virtuais, pela plataforma google meet



O primeiro encontro síncrono foi realizado no dia 21 de Julho de 2020 com o tema “A importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos para a Educação em/para os Direitos Humanos na Escola”. Teve como palestrante a Professora Dra. Cristiane Maria Nepomuceno. A tarde estiveram presentes 117 cursistas e a noite contamos com a participação de 181.

Nesse primeiro encontro os cursistas puderam conhecer o período histórico que colaborou para a criação dos direitos humanos e compreender a importância de se trabalhar esta temática na educação. Educar em/para os direitos humanos é reconhecer que estes direitos fazem parte de atitudes que estão presentes, vivenciadas por todos. Portanto, é impossível dissociar esta educação da realidade da qual fazemos parte. A partir da educação em direitos humanos (EDH) nos reconhecemos como sujeitos de direitos, cidadãos, aprendendo e praticando, de forma contínua, o exercício da cidadania. Desse modo, não há dúvidas de que na cidadania não há um botão que a liga e desliga. Por esta razão estamos sempre inseridos nela e lutando pela garantia dela através dos trabalhos e estudos embasados pelos direitos humanos.

Vê-se, pois, que não é possível pensar a EDH sem o protagonismo, o enfrentamento, as lutas coletivas, a resistência e a emancipação. Essa educação não se faz no silêncio, mas na expressividade da cidadania democrática, pois ela é entendida como estratégia fundamental para a disseminação e efetivação de uma cultura universal de direitos humanos, ou seja, por meio dela, é possível reduzir as violações de direitos, e fortalecer o respeito à dignidade humana (PESSOA, SANTOS e CARVALHO, 2020, p. 14).

O enfrentamento e as lutas coletivas ocorrem em cursos como este que ofertamos. Ao oferecermos um espaço democrático para reflexão e debate desta temática, estamos exercendo nossa cidadania e fomentando práticas cidadãs que respeitam e propagam os direitos humanos.

O segundo encontro foi realizado no dia 25 de Agosto de 2020, tendo como palestrante a Professora doutoranda Maria Lúcia Serafim, a qual apresentou seu livro “O Whatsapp impactando novas possibilidades de ensinar e de aprender no contexto acadêmico”. Em seguida, aconteceu o debate. Foi um tema bastante relevante, levando-se em consideração o atual contexto que vem sendo vivenciado, uma vez que a sociedade mundialmente se encontra diante de uma pandemia e esta obrigou a utilizar muito mais frequentemente as redes sociais e tecnológicas para as comunicação interpessoal e as atividades de ensino. Neste encontro a turma da tarde contou com 71 pessoas presentes e à noite com 116 pessoas.

Para o curso de extensão, em discussão, o whatsapp possibilitou a ampliação das reflexões fazendo com que o grupo compreendesse que este aplicativo, também pode ser



utilizado como uma eficiente e eficaz ferramenta pedagógica. Não é de hoje que o Whatsapp é utilizado para a comunicação entre as pessoas, mas este período de pandemia ressaltou neste aplicativo características que se tornaram imprescindíveis no cenário educacional. Logo, aproveitando tais características, não podíamos permanecer fora desta nova perspectiva de uso desse aplicativo, justificando assim nossos encontros semanais através dos grupos.

Reencantar a educação a partir das TIDICs, sob a égide da noção de sociedade aprendente, democratiza a pedagogia e dá acesso à relevância de formação para uma sociedade aberta, variada e, portanto, plural. Na verdade, busca solidarizar os sujeitos, humanizar os processos de ensino-aprendizagem, dá margem para as sensibilidades, para o potencial socializante e propiciador de uma democracia cada vez mais participativa (XAVIER e SERAFIM, 2020, p. 39).

Reconhecida a popularidade do Whatsapp vemos esta ferramenta como um meio facilitador de democratizar o acesso às informações, que quando publicadas em um grupo podem ser rapidamente e amplamente compartilhadas. Por ser o Whatsapp um aplicativo multiplataforma, ou seja, que permite a produção, reprodução e compartilhamento de materiais de diferentes mídias (textos, imagens, vídeos, etc.) vemos nele um aliado na disseminação e democratização dos conteúdos dos direitos humanos.

A apresentação da Professora Lúcia Serafim introduziu nosso debate no grupo pela democratização do poder da fala e da escuta. Isto porque, parte dos cursistas era contrária a abertura do espaço de diálogo no grupo do Whatsapp, por acharem as falas de outros cursistas desnecessárias e afirmarem que estas mensagens sobrecarregavam os seus celulares considerando como importante, apenas a fala da coordenadora do curso e de suas monitoras. No entanto, não podemos enquanto seres sociais, cuja profissão visa formar /educar em uma perspectiva crítica, portanto, crenes na mudança benéfica que a compreensão e o exercício dos direitos humanos podem proporcionar aceitar o silenciamento de diversas pessoas para agradar uma minoria que, talvez inconscientemente, agia de forma autoritária.

Cercar o direito de fala dos integrantes do curso é, no mínimo, uma incoerência que nós não cogitamos cometer. Não temos o objetivo de oprimir ninguém, visto que opressão e democracia são atitudes contrárias e aceitar a importância, apenas das nossas falas seria ver os cursistas como oprimidos, como Freire (2015, p. 65) afirma, “Os oprimidos, como objetos, como quase “coisas”, não têm finalidades. As suas, são as finalidades que lhes prescrevem os opressores”. Não aceitando este lugar de opressor, dialogamos com os cursistas a fim de



encontrar uma solução que agradasse a todos e reforçamos o compromisso assumido com os direitos humanos de forma coerente com a proposta do curso.

O terceiro encontro foi realizado no dia 08 de setembro de 2020 e o tema abordado foi um breve histórico sobre as leis menoristas, apresentado pelas licenciandas em Pedagogia, as quais são monitoras do curso, Evanda Helena Bezerra Sobral, Adna Bernardo e Edvania Policarpo. O tema foi de grande relevância, haja vista que possibilitou compreender como era vista a criança diante das leis menoristas e como ela passou a ser vista como sujeito de direitos, a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Na turma da tarde estiveram presentes 47 cursistas e a noite 78 cursistas.

Este momento foi utilizado para ampliar os conhecimentos dos cursistas em relação às batalhas enfrentadas no decorrer da história, principalmente no Brasil, para que crianças e adolescentes fossem reconhecidos e tratados como seres humanos detentores de direitos. Apresentar e debater este histórico com os cursistas foi um meio de sensibilizar estas pessoas para as exclusões que já estiveram e ainda estão presentes no dia a dia de crianças e adolescentes em todo o Brasil. Assim, este terceiro encontro buscou situar os cursistas no contexto dessa luta histórica, apresentando seus atores para que compreendessem como ocorreram as mudanças de concepções em relação às crianças e adolescentes brasileiras para que posteriormente, no quarto encontro, fossem apresentadas tais mudanças a partir da perspectiva curricular das escolas.

O quarto encontro foi realizado no dia 22 de setembro de 2020 e o tema abordado foi “Os Direitos Humanos e das Crianças no Currículo Escolar” apresentado pela Professora Dra. Francisca Pereira Salvino, que fez uma abordagem das teorias curriculares, com foco nos Direitos Humanos e das Crianças no Currículo Escolar. A professora utilizou um aplicativo através, do qual solicitou para os cursistas responderem duas questões. A primeira questão versou sobre o que é o currículo e a segunda pergunta sobre o ensino dos Direitos Humanos nas escolas. A professora finalizou questionando, se em uma sociedade desigual e injusta é possível a escola ensinar Direitos Humanos. Após as respostas, a mesma explicou as correntes teóricas presentes nas alternativas. A tarde teve participação de 74 pessoas e a noite de 92 pessoas.

Este debate foi bem instigante porque, primeiro, trouxe para o centro da discussão a compreensão de currículo que cada cursista tinha. Neste momento percebemos que se tratava de uma questão bem complexa, visto que cada uma das quatro alternativas apresentava uma concepção de currículo diferente e que esta concepção estava diretamente ligada a segunda questão, justamente por explicitar quais concepções estes cursistas traziam sobre infância, criança e qual a sua visão sobre a educação.



Portanto, devemos estar atentos em qual concepção de educação está pautado o trabalho dos/das professores/as. Se conseguem perceber a educação como uma forma de libertar as pessoas, buscando estar atualizados, fomentando o respeito, agindo através do diálogo, sem constranger, aprendendo ao passo que ensinam, respeitando os direitos fundamentais dos seus educandos e, mostrando na prática, que podemos ser pessoas melhores e temos direitos e deveres que nos possibilitam viver melhor e, caso sejam garantidos, a sociedade será mais justa. Professores que trabalham nessa perspectiva tem o que Freire (2015, p. 112) chama de “fé nos homens”, pois ele vê esse direito de “ser mais” como um “direito dos homens”, assim, humano.

É necessário pensar o educador como um agente de transformação, em articulação com seu tempo e contexto histórico, situando-se como profissional que desenvolve processos críticos de compreensão e de ação sobre a realidade, propiciando a criação de culturas e modos de pensar diferentes, que tenham o propósito de fortalecer processos emancipatórios e de inclusão (CARVALHO, 2014, p. 176).

É importante que os/as professores/as busquem atender as expectativas previstas em Lei, a fim de atingir a formação integral e crítica dos cidadãos, através das práticas curriculares, visto que poderá ser possível, em um futuro próximo, agir para a emancipação e transformação social promovida com a participação desses cidadãos. Porém, entendemos que é necessário que estejam dispostos a refletir sobre seus conhecimentos e práticas, voltados para a Educação em Direitos Humanos. Ademais, esta reflexão crítica exige um docente crítico e que esteja em pleno exercício de sua cidadania para que sua prática confirme sua palavra, como assevera Freire (2011, p 37) “A questão da coerência entre a opção proclamada e a prática é uma das exigências que educadores críticos se fazem a si mesmos. É que sabem muito bem que não é o discurso o que ajuíza a prática, mas a prática que ajuíza o discurso”. Percebemos assim, quão importante é a formação e as concepções destes/as professores/as acerca da criança, da infância, da cidadania infantil e, principalmente, sobre como colaboram com as escolas para promover uma educação de qualidade pautada em/para os Direitos Humanos pois se suas práticas e discursos não convergem, decerto enfraquecerá o que se pretende promover.

O quinto encontro aconteceu no dia 06 de outubro de 2020 e a palestra foi realizada pela Professora Dra. Lenilda Cordeiros de Macêdo, onde foi discutida a implementação do ECA no Currículo Escolar através de projetos de ensino apresentados pela estudantes de Pedagogia /DE/UEPB da disciplina Educação Infantil II, Larissa Leite, Lívia Gomes, Maria Franciele e Natalícia Joaquim. Os projetos apresentados tinham com o tema “O Eca na Escola”. O tema foi apresentado através da professora e as sugestões de propostas para serem realizadas nas escolas



foram apresentadas pelas estudantes. Neste encontro a turma da tarde teve 55 participantes e a turma da noite 78 pessoas presentes.

Devemos ressaltar, que na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 no seu Art. 32, §5:

O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado (Incluído pela Lei nº 11.525, de 2007).

Todavia, pelo fato de estar na LDB/96 incluir o ECA no currículo escolar integrado às disciplinas escolares é preciso que pensemos em como este trabalho pode ser realizado através das práticas pedagógicas para que as crianças e adolescentes possam compreender o que é ser um cidadão, ao passo que praticam a cidadania. Durante muito tempo ser cidadão era atribuído apenas ao fato de poder votar e ser votado. No entanto, quando falamos sobre cidadania, pretendemos ampliar essa discussão para outros sentidos. Um cidadão precisa ser participativo, se envolver nas discussões promovidas que mexem com a vida de toda a sociedade, ser solidário, cuidar do meio ambiente, entender que possui direitos e deveres e que estes são indissociáveis, entre tantas outras atribuições. A prática da cidadania deve buscar promover na sociedade um ambiente melhor e saudável para que todos possamos desenvolver, o máximo das nossas potencialidades, sempre buscando a justiça e a diminuição/erradicação das desigualdades sociais. Logo trabalhar esta temática na escola, desde cedo é um compromisso que temos com todas as crianças e adolescentes. Portanto, ao pensarmos em atividades que estimulem a criatividade do público alvo deste projeto estamos dando nossa contribuição para que estas ações ocorram nas escolas, seja no formato sugerido ou não, mas o que fica evidente é que não é uma opção trabalhar esta temática no currículo, mas uma obrigação, não apenas por estar na Lei, mas também por ser um compromisso enquanto cidadãos, educadores e/ou futuros educadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação continuada é um dos pilares para um exercício da docência de forma autocrítica e reflexiva. Nesse sentido, o curso de extensão “Educação e Cidadania: Os Direitos Humanos e o ECA no Currículo Escolar”, desenvolvido e promovido pelo Grupo de Pesquisa



e Extensão Infância, Criança e Educação (GPEICE), tem o intuito de contribuir com o aperfeiçoamento da formação docente, tanto durante a licenciatura, em processo formativo inicial, quanto na formação continuada de docentes que atuam na educação infantil e ensino fundamental nos anos iniciais das escolas públicas e privadas do Estado da Paraíba e também na formação de outros profissionais que atuam nas instituições escolares.

Concluimos que nossos objetivos iniciais, de possibilitar que docentes e futuros docentes da educação básica possam refletir sobre os direitos humanos e o ECA no currículo escolar e despertar a comunidade escolar, além dos futuros(as) docentes para refletirem, coletivamente, sobre a formação cidadã através de discussões e debates atinentes aos Direitos Humanos, direitos e deveres das crianças e adolescentes estão sendo cumpridos, mesmo em um contexto de crise na saúde pública mundial e de forma remota.

A grande maioria dos participantes do curso é formada por mulheres, 82,2%, dentre docentes e professoras. Este dado revela que são as mulheres da classe trabalhadora, em sua grande maioria, as responsáveis pela formação cidadã de milhares de crianças e adolescentes. Essas marcas de classe e de gênero nos possibilitam compreender o porquê da evasão no curso. A carga de trabalho, sobretudo da mulher é muito intensa e na pandemia houve uma ampliação, somando-se às grandes responsabilidades de realizar as tarefas escolares com os filhos, daquelas que são mães, cuidar das tarefas domésticas e, também estudar e\ou trabalhar de forma remota. Tudo isto pode ter gerado desmotivação e, realmente falta de tempo, apesar dos encontros ocorrerem apenas uma vez por mês. Ademais, é possível que a COVID 19 possa ter atingido os próprios cursistas e \ ou seus familiares mais próximos, o que exige disponibilidade de tempo para cuidar e ser cuidado. Contudo, fizemos o possível para reverter essa situação ampliando nossas discussões para o Whatsapp para que os cursistas pudessem participar nas horas em que tivesse essa disponibilidade. Todavia, mesmo em um contexto tão difícil e precário, avaliamos que o curso tem atingido os objetivos propostos, pois a participação e a qualidade das exposições e dos debates evidenciam isto.

Em linhas gerais, o curso tem contribuído com a formação e sensibilização dos futuros e atuais profissionais da educação. São professores/as e estudantes oriundos de 35 municípios da Paraíba e até mesmo de outros Estados (Pernambuco e Bahia) que estão tendo a oportunidade de debater questões tão necessárias, como os direitos humanos e das crianças. Profissionais, atuais e futuros, que assumem o compromisso, de que os direitos humanos e o ECA serão pautados nas propostas curriculares das instituições de educação infantil e no cotidiano escolar, através da garantia do direito a aprendizagem, do cuidado com a saúde, do



respeito a liberdade e dignidade das crianças e adolescentes, também garantindo a proteção destes sujeitos de direitos contra toda forma de violência que possam vir a atingi-los na escola, ou até mesmo/ em ambientes domésticos e na sociedade em geral. Pois, proteger as crianças contra toda e qualquer forma de violação dos direitos das crianças e adolescentes constitui-se responsabilidade do Estado, da família e da sociedade, portanto da escola.

Finalmente, a extensão universitária é uma ação fundamental, pois tem potencial para melhorar a vida e a atuação profissional das pessoas na sociedade. Poder contribuir com a ampliação de conhecimentos e experiências de professores/as e estudantes de 35 (15,7%) paraibanos e de outros Estados, como Pernambuco e Bahia municípios, sobre os direitos humanos e o ECA, em um contexto político e social de fragilidade da democracia e recrudescimento dos valores conservadores constitui-se em uma política importante da Universidade Estadual da Paraíba/PROEX, através do Departamento de Educação. Finalizamos certos de que os futuros professores/as e atuais profissionais da educação que participam desse curso de extensão terão o compromisso ético de atuar nas escolas e na sociedade em geral com novos aportes de conhecimentos e de experiências, com grandes possibilidades de transformar suas práticas e, possivelmente educar cidadãos capazes de atuar criticamente na sociedade através do conhecimento de seus direitos e deveres, lutando por uma sociedade mais democrática e justa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal da República. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069. Brasília: Senado Federal, 1990

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394. Brasília: Senado Federal, 1996.

CARVALHO, Maria Elizete Guimarães. Direitos Humanos e Educação: Formação Docente como um Direito. In: FLORES, Elio Chaves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; MELO, Vilma de Lurdes Barbosa e (Orgs.). **Educação em Direitos Humanos e Educação para os Direitos Humanos.** João Pessoa: Editora UFPB, 2014. p. 171-199.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Resolução 217 A (III). Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em:



http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acessado em 16/06/2010.

DIAS, Adelaide Alves; MACHADO Charliton José dos Santos; NUNES, Maria Lúcia da Silva. Currículo, formação docente e diversidades socioculturais. In: DIAS, Adelaide Alves; MACHADO, Charliton José dos Santos; NUNES, Maria Lúcia da Silva. **Educação, Direitos Humanos e Inclusão Social**. João Pessoa: editora Universitária/ UFPB, 2009. p. 09-26.

DIAS, Adelaide Alves; MACHADO Charliton José dos Santos; NUNES, Maria Lúcia da Silva. **Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo**. In: GODOY, Rosa Maria, et al. **Educação em direitos humanos: Fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária/UFRPB, 2007, p. 441-455.

FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o professor: reflexos na sua formação e atuação**. São Paulo: Cortez, 2008.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. – 51. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. – 59. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

GODOY, Rosa Maria, et al. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária/UFRPB, 2007, p. 441-455.

GRACIANI, Graziela Dantas. **A Função Social da Escola Pública Brasileira: Um estudo exploratório**. São Paulo: Universidade de São Paulo – USP. Programa de Pós – Graduação em Educação, 2015. p. 45-67.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2013.

MACÊDO, Lenilda Cordeiro; SOBRAL, Evanda Helena Bezerra. O que Pensam as Crianças sobre cidadania e direitos? In: GUIMARÃES, Flávio Romero. **Direitos Humanos em um mundo em transformação**. Campina Grande: Realize Eventos, 2020.

PESSOA, Ana Danielly L. Batista. SANTOS, Auristela Rodrigues dos. CARVALHO, Maria Elizete Guimarães. **Reinventar o Protagonismo para um Contexto Despolitizado: Entre Memória, História e Educação em Direitos Humanos**. Rev. Tempos Espaços Educ.v.13, n.



32, e-12939, jan./dez.2020. Disponível em:
<https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/12939/10491> Acesso em: 19 de junho de 2020.

XAVIER, Manassés Morais. SERAFIM, Maria Lúcia. **O whatsapp impactando novas possibilidades de ensinar e de aprender no contexto acadêmico.** São Paulo: Mentis Abertas, 2020.